



DECRETO Nº 2.057, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Nomeia e dá posse aos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – do Município de São Joaquim da Barra para o biênio 2025-2027 e dá outras providências).

Dr. Wagner Schimdt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e na Resolução CNAS nº 33/2012, que estabelece diretrizes sobre a composição e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão democrática e o controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a representação paritária entre sociedade civil e poder público;

CONSIDERANDO as indicações formais apresentadas pelas entidades, segmentos e secretarias competentes;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio **2025–2027**, representantes da **Sociedade Civil** e do **Poder Público**, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)- 01 (um) representante de organizações de atendimento à crianças de 0 a 06 anos:

Titular: Márcia Valéria Coelho

Suplente: Thais Monteiro Braga

b)- 01 (um) representante de organizações de atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:

Titular: Sandra Mara de Carvalho Santos

Suplente: Neuza Helena Marcão Florentino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



c)- 01 (um) representante de organizações que atendam pessoas com deficiência:

Titular: Mara Albino Souza

Suplente: Dulcelina Olini Bell

d)- 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Thaís Christhianne Pereira Martins

Suplente: Renato Lima Moretti

e)- 01 (um) representante de organizações de atendimento a pessoas idosas:

Titular: Elaine Ferreira de Gouvea

Suplente: Bianca Soares Bertuci

f)- 01 (um) representante de usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Albertina Macedo

Suplente: Sandra Figueira

II. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maristela Flora Baptistucci Ferreira

Suplente: Elisângela Stabile

b)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Anna Carrollina Seabra da Costa Santos

Suplente: Juliana Kruger Murad

c)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Márcia Pansani Oliveira

Suplente: Jéssica de Melo Maciel



d)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Convênios:

Titular: Débora Cristina Inhani Zulato

Suplente: Tamiris Olivato da Silva

e)- 01 (um) representante do Departamento de Esportes, Lazer, Recreação e Cultura:

Titular: Lucas Garcia Mingoni

Suplente: Anderson Luís do Nascimento

f)- 01 (um) representante do Departamento Jurídico:

Titular: Leonardo Adolfo Salgueiro Pires

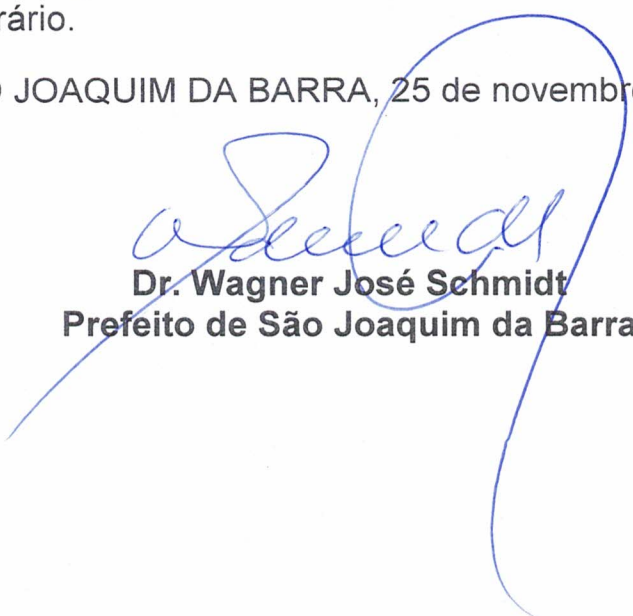
Suplente: Thiago Dalbelo

Artigo 2º. O Conselho de Controle Social do Bolsa Família de São Joaquim da Barra passará a ser constituído pelos mesmos membros acima citados.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 1791/2025 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 de novembro de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra